

PORTARIA SEMFI Nº 081/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CLAUDIA BITTI CARLOS

MATRÍCULA 643

Período Aquisitivo: 01/02/2022 A 31/01/2023

Período Das Férias: 01/07/2024 A 30/07/2024 30 DIAS **PORTARIA SEMFI Nº 52/2024**

Período de Interrupção: 01/07/2024 A 30/07/2024 – 30 DIAS **PORTARIA SEMFI Nº 054/2024**

Gozo de dias restantes: 04/11/2024 A 03/12/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 37561/2024 – Memorando 130/2024 SEMFI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro 2024

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300035003700350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 01/11/2024 13:48

Checksum: **9D1D6F7B006A5291961E61AE70F12ADE8BB82ACFB5777786931D75D45947D53**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600300035003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.